



DELIBERAÇÃO Nº 372/2025 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.049092/2025-15

Seropédica-RJ, 27 de agosto de 2025.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 427ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de agosto de 2025, e considerando o contido no processo nº 23083.042908/2025-80,

RESOLVE

I - Aprovar a criação de um Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar uma minuta de normativa institucional para assegurar adaptações acadêmicas em atividades práticas com exposição a agentes potencialmente alergênicos ou prejudiciais à saúde do corpo discente, cuja presidência das atividades ficará sob a responsabilidade da PROGRAD;

II - A designação dos membros componentes do Grupo de Trabalho ocorrerá após interlocução a ser estabelecida entre à PROGRAD e as representações discentes com assento no CEPE;

III - Esta deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação

(Assinado digitalmente em 27/08/2025 19:57)
ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES
REITOR